



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 033/2015

095

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE JOSÉ IBIAPINO FILHO UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 18 de 02 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 033/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 033/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*José Ibiapino Filho*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*José Ibiapino Filho*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/01/2015 09:57 hs

Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 033/2015

EMENTA: Denomina de José Ibiapino Filho uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de José Ibiapino Filho uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ IBIAPINO FILHO

MATRÍCULA:
0697730155 2014 4 00058 122 0026042 67

REVUNDO
CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Farias
Escrivente Autorizada
Campina Grande-PB

SEXO masculino COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE casado, 82 anos

NATURALIDADE/UF Mossoró-RN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº: 023.387.934-04

ELEITOR
— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
JOSÉ IBIAPINO DE SOUZA e MARIA LEONILA DE SOUSA. Residia na(o) RUA-TOMÉ DE SOUSA,155,JOSE PINHEIRO, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO dois de fevereiro de dois mil quatorze - 08:30 DIA 02 MÊS 02 ANO 2014

LOCAL DO FALECIMENTO
Em domicílio, RUA-TOMÉ DE SOUSA,155,JOSE PINHEIRO no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
SEM ASSISTENCIA MÉDICA.

NOME DO MÉDICO / CRM — NÃO INFORMADO — LOCAL DO SEPULTAMENTO
CEMITÉRIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB

DECLARANTE
ROSALDA DE ALMEIDA IBIAPINO FERREIRA, filha do falecido, brasileira, casada, com 49 anos de idade, PROFESSORA, residente e domiciliada: R:ESTÁCIO DE SÁ,Nº 727,1º ANDAR,JOSE PINHEIRO, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 03/02/2014, no Livro C-00058, Nº 26042, folha 122. Declaração de Óbito nº 211426601. O FALECIDO DEIXA ESPOSA E FILHOS,ERA APOSENTADO,DEIXA BENS,NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO Cartório de Registro Civil de José Pinheiro O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 3 de Fevereiro de 2014

OFICIAL REGISTRADOR
Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF
Campina Grande-PB

ENDEREÇO
R:Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB - CEP - 58407490 FONE: 83:3341.8065

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Oficial do Registro Civil
Escrivente Autorizada
Campina Grande-PB